



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

Ofício nº071/2024

Bálsamo, 07 de outubro de 2024.

Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de comunicar que entrarei em gozo de férias, a partir de 08 de outubro 2024 à 06 de novembro de 2024, pelo período de (30) trinta dias conforme prevê o art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Bálsamo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
AILTON JOSÉ BERETA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
BÁLSAMO – SP.





GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE TERMO Nº 01

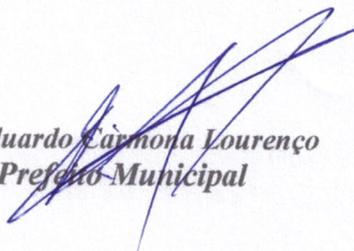
FLS 036

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, DO TITULAR SR. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PARA A VICE-PREFEITA MUNICIPAL SRA. MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no Paço Municipal de Bálamo, deu-se a cerimônia de posse da Vice-Prefeita Municipal **SRA. MÔNICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**, no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Bálamo/SP, em virtude de férias do titular **Sr. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, de 08 de outubro de 2024 à 06 de novembro de 2024, 30 (trinta) dias relativas ao exercício de 2023, conforme faculta os **Parágrafos 1º e 2º do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Bálamo/SP**.

E, para constar lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos presentes, na forma da Lei.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 08 de outubro de 2024.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal


Mônica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em Exercício